

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 037/2020

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “**Gestão Ambiental para as obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-242/MT trecho Entr. BR-158/MT (Querência) – Entr. BR-163/MT (Sorriso)**” cadastrado nesta Fundação sob o nº **3.04.029**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de *Ciências Biológicas*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Análise da Carta de intenção elaborada pelo candidato, demonstrando sua experiência na área e seu interesse na área e no estágio propriamente dito. A seleção será realizada pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Auxiliar na organização e execução de campanha de campo para a coleta de dados de monitoramento da fauna de macroinvertebrados aquáticos e atividades de laboratório relacionadas;*
- *Auxiliar na organização de arquivos de base de dados e fotográficos relacionados ao monitoramento da fauna de macroinvertebrados aquáticos;*
- *Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos;*
- *O estagiário deverá cumprir uma jornada de trabalho quatro (04) horas diárias e vinte (20) horas semanais; totalizando entre 80hs e 88hs mensais, dependendo do número de dias úteis que cada mês apresentar;*
- *Horário de Trabalho: A jornada diária de trabalho será realizada de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min (horário definido em acordo com o supervisor do estágio e compatível com a carga horária acadêmica do estagiário); de segunda-feira a sexta-feira.*

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Ciências Biológicas	Requisitos mínimos: • <i>Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Biológicas em uma Instituição de Ensino Superior (IES);</i> • <i>Ter disponibilidade de ir ao campo.</i> Requisitos desejados: • <i>Dominar os programas de computador Word, Excel e PowerPoint;</i> • <i>Ter iniciativa, facilidade de comunicação e trabalho em equipe;</i> • <i>Ter bom desempenho em atividades de campo e laboratório;</i> • <i>Ser organizado e compromissado;</i> • <i>Não possuir outra modalidade de bolsa.</i>	80 a 88 horas mensais – 20 horas semanais - 04 horas diárias – Segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00 OU 13:30h às 17:30h (4 horas)

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Ciências Biológicas	01	R\$ 800,00 + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Inscrição;

Será indeferida a inscrição:

a) efetuada fora do período fixado no item 10 deste Edital referente ao cronograma, ou

b) que não contenha a Ficha de Inscrição, ou que a mesma esteja preenchida de forma incompleta, incorreta ou ilegível.

6.1.2 Análise curricular;

6.1.3 Análise de carta de intenção.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 60
II - Análise de carta de intenção	Até 40
Total	100

6.3. Análise curricular

6.3.1. *Estar cursando Ciências Biológicas; (até 10 pontos)*

6.3.1.1. Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;

6.3.2. *Curso extracurricular em área relacionada à atividade de inventário ou monitoramento de macroinvertebrados aquáticos; (até 10 pontos)*

6.3.3. *Estágio na área de macroinvertebrados aquáticos; (até 10 pontos)*

6.3.4. *Experiência em atividades de campo; (até 20 pontos)*

6.3.5. *Experiência com elaboração de projetos, relatórios ou pôsteres. (até 10 pontos)*

6.4. Carta de intenção

6.4.1. *Aderência da carta de intenção à área de macroinvertebrados aquáticos; (até 10 pontos);*

6.4.2. *Aderência da carta aos objetivos deste edital; (até 20 pontos);*

6.4.3. *Domínio da língua portuguesa. (até 10 pontos).*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail rogerrossi@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

7.4.1. *Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);*

7.4.2. *Currículo Vitae ou Lattes documentado;*

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1** Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2** Currículo Vitae ou Lattes documentado (acrescentar os comprovantes do que está descrito no currículo);
- 8.4.3** Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.4.4** Comprovante de matrícula de graduação no curso *Ciências Biológicas* e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.4.5** RG e CPF;
- 8.4.6** Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7** Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8** Foto 3x4;
- 8.4.9** Resultado da Seleção;
- 8.4.10** Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: themes.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 037/2020”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
04/08/2020 a 10/08/2020	Período de inscrições e envio dos documentos de inscrição no e-mail rogerrossi@gmail.com com assunto “Edital de Seleção 037/2020 – Nome do Candidato”. <i>As inscrições deverão ser realizadas respeitando o horário das 08h00min às 17h00min.</i>
11/08/2020	Análise da documentação, currículo e da carta de intenção dos candidatos inscritos.
12/08/2020	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
13/08/2020	Entrega da documentação exigida para contratação no endereço: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Bloco D, Sala 118A - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT. Horário de 08h00min às 11h00min.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2020.

PROF. DR. LUIZ MIGUEL DE MIRANDA
Coordenador do Projeto 3.04.029

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO
CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO
CPF